

REIRA (OAB/SP 303.007). ASSUNTO: REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR - PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2019 DO CONVÊNIO Nº 799/2016 DE 22/12/2016. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: DF-10. PROCESSO PRINCIPAL: 5549.989.17-6.

A Secretária de Estado da Saúde requer dilação de prazo (ev. 221), por 30 dias, para manifestar-se nos autos. Defiro, a contar da publicação do presente despacho. Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados. Publique-se e aguarde-se. Retornem os autos por ATJ.

PROCESSO: 00016826.989.22-0. CONVENIENTE: SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CNPJ 46.393.500/0007-2). CONVENIADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO (CNPJ 45.709.920/0001-11). INTERESSADO(A): RUBENS EMIL CURY (CPF ***.015.758-**) JESSE JAMES LATANCE (CPF ***.590.738-**) LUCAS GIBIN SEREN (CPF ***.887.428-**). ASSUNTO: Termo de Convênio nº 102392/2022. Objeto: Transferência de recursos financeiros para Infraestrutura urbana. [Origem PROT14392]. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: DF-07.

Ficam as partes NOTIFICADAS para, no prazo de 30 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido no UR-6 (ev. 22) e, ante o aí exposto, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00007221.989.20-5. ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA (CNPJ 46.596.151/0001-55) ADVOGADO: ISICILLA CRISTINA VIETTI AIDAR PITON (OAB/SP 110.976) / PRISCILA CARINA VICTORASSO (OAB/SP 198.091) / PERCIVAL JOSE BARIANI JUNIOR (OAB/SP 252.566) / DEBORA DE MEDEIROS PASSARELLA (OAB/SP 262.979) / (OAB/SP 309.610) / (OAB/SP 315.608) / ANDRE PAULANI PASCHOA (OAB/SP 357.571) / ADRIANE MARIA GONCALVES (OAB/SP 437.211) / (OAB/SP 477.079). INTERESSADO(A): FERNANDO AUGUSTO CUNHA (CPF ***.739.748-**) FABIO MARTINEZ (CPF ***.689.088-**). ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2021. EXERCÍCIO: 2021. INSTRUÇÃO POR: UR-08. PROCESSO(S) DEPENDENTE(S): 00001761.989.21-9, 00007387.989.21-3. PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016180.989.21-2, 00000137.989.22-4.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA, já qualificada nos autos, requer prorrogação de prazo, por 30 dias, para manifestar-se (ev. 111).

Defiro prazo suplementar de 15 dias.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00011022.989.22-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA. ORGANIZ. SOCIAL: ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS BENEDITA FERNANDES (CNPJ 43.762.442/0001-88). GERENCIA: UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARACATUBA. INTERESSADO(A): APARECIDO SERIO DA SILVA DILADOR BORGES DAMASCENO CARMEM SILVIA GUARIENTE ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO. ASSUNTO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 67/2016 OBJETO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO E DOIS SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA SRT TIPO II. VIGÊNCIA 22/12/2021 A 21/12/2022 FONTE DE RECURSOS FEDERAL E MUNICIPAL VALOR R\$ 2.085.963,24 ESTIMADO. EXERCÍCIO: 2022. INSTRUÇÃO POR: UR-01. PROCESSO PRINCIPAL: 4916.989.17-1.

Fica a Prefeitura Municipal de Araçatuba notificada para que tome ciência do relatório da fiscalização (ev. 17), e, ante o contido, adote imediatas providências no sentido da prevenção e/ou correção dos rumos das ações que se apresentarem com tendências ao descumprimento do objetivo estabelecido, sendo dispensável neste momento qualquer tipo de justificativa a respeito. Publique-se.

Após, retornem os autos à UR-1 para que prossiga com a instrução.

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DESPACHOS DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Proc:TC-8910.989.22-7. Contratante: Fundação Butantan. Contratada: SAP Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de licença de uso, por 5 anos, de Sistema Integrado de Gestão Empresarial de propriedade da contratada (Solução de ERP SAP S/4 HANA - Serviços SAP Cloud). Assunto: Inexigibilidade de Licitação; - Formulários de Pedido nº 19473000236, nº 19473000239, nº 2694000614, nº 30497000099, nº 30497000092, nº 19473000238, nº 25374000252, nº 25374000251, nº 304193974, assinados em 30/09/2021 (evento 1.7), no valor total de R\$ 91.231.375,17. Proc: TC-8998.989.22-2. Assunto: Execução Contratual referente aos 09 (nove) Formulários de Pedido assinados em 30/09/2021, em exame no TC-8910.989.22-7. - Acompanhamento nº 01 realizado em 03/05/2022 (evento 25.4). (- Período de vigência dos Formulários de Pedido 01 a 08 – de 31/12/2021 a 30/12/2026; - Período de vigência do Formulário de Pedido 09 – de 04/10/2021 a 17/12/2021, ou até a conclusão dos serviços). Responsável pela ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Gilberto Guedes de Pádua (Assessor de Diretoria da Fundação Butantan). Responsáveis pela assinatura dos Formulários de Pedido: Paulo Luis Capelotto (Diretor de Assuntos Estratégicos da Fundação Butantan), Gilberto Guedes de Pádua (Assessor de Diretoria da Fundação Butantan), Claudia Anania Santos da Silva (Gerente de Inteligência Corporativa e Novas Tecnologias da Fundação Butantan e Gestora do Contrato), Adriana Aroulho (Presidente da SAP Brasil) e Luciana Zilio (Diretora Commercial Finance da SAP Brasil) - Termos de Ciência e Notificação nos eventos 1.9 e 1.10 do TC-13975.989-19. Advogados: José Roberto Manesco, (OAB/SP 61.471), Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP 110.307), Luis Justiniano Haiek Fernandes, (OAB/SP 119.324), Fabio Barbalho Leite (OAB/SP 168.881), Joao Falcao Dias (OAB/SP 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP 466.850), Fábio Peres Capobianco (OAB/SP nº 323.906); Pietro Gaeta Petrone (OAB/SP nº 441.311), Heloisa Uelze (OAB/SP nº 117.088), Bruno Corrêa Burini (OAB/SP nº 183.644); Henrique Nunes Canever (OAB/SP nº 246.089), Mirna Branconaro (OAB/SP nº 330.818), Leonardo Relvas (OAB/SP nº 417.787), e Outros. Instrução: 8ª DF Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Fundação Butantan, por seu procurador, Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), conforme evento nº 60 do TC-8910.989.22-7 e nº 53 do TC-8998.989.22-2. Defiro o prazo requerido de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado nos eventos supramencionados.

Publique-se. Proc:TC-6715.989.20-8. Interessada: Prefeitura Municipal de Apiaí. Responsável: Ricardo Rubens de Assis. Período: 01.01.2021 a 11.11.2021. Responsável: Sergio Victor Borges Barbosa. Período: 12.11.2021 a 31., 12.2021. Procurador: Dr. Julio Cesar Machado, (OAB/SP nº 330.136). Assunto: Contas do exercício de 2021. O processo TC-6715.989.20-8, trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Apiaí, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Itapeva – UR-16, evento nº 93, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, ficam notificados os responsáveis acima referidos, para que tomem conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as alegações que entenderem pertinentes. Publique-se.

Proc:TC-6915.989.20-6. Interessada: Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu. Responsável: Wagner Bento da Costa. Assunto: Contas Anuais do exercício de 2021. Procuradores: Dra Simone Silva Melcher, (OAB/SP nº 187.725), Dr. Marcus Vinicius Ibanez Borges, (OAB/SP nº 214.215), Dr. Marcelo Pio Pires, (OAB/SP nº 305.057) e Dra. Miriam Athie, (OAB/SP nº 79.338). Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado por Wagner Bento da Costa, Prefeito do Município de Pariqueira-Açu, por sua procuradora, Dra. Miriam Athie, (OAB/SP nº 79.338), conforme evento nº 152. Defiro o prazo requerido de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 152.

Publique-se.

Proc:TC-6710.989.20-3. Interessada: Prefeitura Municipal de Álvares Florense. Responsável: Adilson Batista Leite. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Procuradores: Dr. Clayton Machado Valério da Silva, (OAB/SP nº 212.125), Dr. Leandro da Rocha Bueno, (OAB/SP nº 214.932), Dra. Marcela de Carvalho Carneiro, (OAB/SP nº 230.471), Dr. Antonio Nosor Cardoso, (OAB/SP nº 294.008) e Dr. Vicente Augusto Baiocchi, (OAB/SP nº 147.865). Assunto: Contas do exercício de 2021. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Álvares Florense, por seus procuradores, Dr. Clayton Machado Valério da Silva, (OAB/SP nº 212.125), Dr. Leandro da Rocha Bueno, (OAB/SP nº 214.932) e Dra. Marcela de Carvalho Carneiro, (OAB/SP nº 230.471), conforme evento nº 134. Defiro o prazo requerido de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 134.

Publique-se.

Proc:TC-7067.989.20-2. Interessada: Prefeitura Municipal de Caconde. Responsável: João Filipe Muniz Basilli. Assunto: Contas Anuais exercício de 2021. Procuradores: Dra. Flavia Michelle dos Santos Munhoz Gangora, (OAB/SP nº 226.946) e Dra. Lais Moreira de Almeida, (OAB/SP nº 345.506), Dr. Paulo Reinig Moreira, (OAB/SP nº 236.153) e Dr. Carlos Cesar de Oliveira, (OAB/SP nº 135.748). Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Caconde, representada por João Filipe Muniz Basilli, Prefeito, por sua procuradora, Dra. Flavia Michelle dos Santos Munhoz Gangora, (OAB/SP nº 226.946), conforme evento nº 124. Defiro o prazo requerido, de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 143.

Publique-se.

PROC:TC-7260.989.18-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MAYLISE RODRIGUES SANTOS (OAB/SP 380.089) CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: ARETUSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA (OAB/SP 258.052) / BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) / CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679) INTERESSADO(A): MARCIO BATISTA TENORIO (CPF ***.257.888-**) ASSUNTO: Concorrência Pública nº 003/2017. Contrato nº 196/2017. Objeto: execução de obras de revitalização de diversas ruas no bairro Barra Velha, município de Ilhabela, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 8116.989.18-7, 13925.989.21-2, 13926.989.21-1, 13927.989.21-0, 13928.989.21-9, 13929.989.21-8 RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. PROC: 8116.989.18-7. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS (OAB/SP 357.955) CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: ARETUSA DOS SANTOS DE SIQUEIRA (OAB/SP 258.052) / BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) / CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679) INTERESSADO(A): MARCIO BATISTA TENORIO (CPF ***.257.888-**) ASSUNTO: Acompanhamento de execução contratual. EXERCÍCIO: 2017. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. PROC: 13925.989.21-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) / CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679) INTERESSADO(A): MARCIO BATISTA TENORIO (CPF ***.257.888-**) ASSUNTO: Termo Aditivo nº 01 - Incremento de R\$ 9.439.090,33; equivalente a 23,23%. EXERCÍCIO: 2018. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. PROC: 13926.989.21-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) / CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679) INTERESSADO(A): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA (CPF ***.736.518-**) ROGERIO DE LUCCA MORAES (CPF ***.007.828-**) ASSUNTO: 2º Termo Aditivo - Prorrogação por 180 dias. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. PROC: 13928.989.21-9. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) CONTRATADO(A): SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) INTERESSADO(A): MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA (CPF ***.736.518-**) ROGERIO DE LUCCA MORAES (CPF ***.007.828-**) ASSUNTO: 3º Termo Aditivo - Supressão de R\$ 15.549,64. EXERCÍCIO: 2019. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. PROC: 13929.989.21-8. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / BEATRIZ NEME ANSARAH (OAB/SP 242.274) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) CONTRATADO(A): SOLOVIA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 08.806.914/0001-56) ADVOGADO: BRUNO FERNANDO VICARIA ELBEL (OAB/SP 266.918) / CASSIA DE CARVALHO FERNANDES (OAB/SP 316.679) INTERESSADO(A): MARCIO BATISTA TENORIO (CPF ***.257.888-**) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA (CPF ***.736.518-**) ROGERIO DE LUCCA MORAES (CPF ***.007.828-**) ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo de 29/12/2020. EXERCÍCIO: 2020. INSTRUÇÃO POR: UR-07. PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.18-1. RECURSO(S)/AÇÃO(ÕES) VINCULADO(S): 8297.989.22-0, 8308.989.22-7. Vistos. Trata-se de petição formulada pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, por seus procuradores, Tamirys Costa Rodrigues Pires (OAB/SP nº 408.437) e Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), em que noticia a instauração da Sindicância nº 610/2022, bem como, requer prorrogação de prazo, por mais 60 dias, para apresentação de seu Relatório Final; conforme evento nº 210 do TC-7260.989.18-1, bem como nos demais processos acima mencionados. Defiro o prazo de 30 (trinta) dias, na forma e para os fins solicitados.

Publique-se.

Proc:TC-6850.989.20-3. Interessada: Prefeitura Municipal de José Bonifácio. Responsável: Dilmo Resende de Carvalho. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021. Em Exame: Requerimento de prorrogação de prazo formulado por Dilmo Resende de Carvalho, Prefeito do Município de José Bonifácio, conforme evento nº 109. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado no evento nº 109.

Publique-se.

Proc:TC-6711.989.20-2. Interessada: Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho. Responsável: Adilson de Oliveira Lopes. Período: 01.01.2021 a 31.12.2021. Assunto: Contas do exercício de 2021. O processo TC-6711.989.20-2, trata da prestação anual de contas da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, relativas ao exercício de 2021. Tendo em vista as conclusões constantes no relatório de fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Marília – UR-4, evento nº 85, e o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, c.c. o artigo 194 do Regimento Interno deste Tribunal, fica notificado o responsável acima referido, para que tome conhecimento dos termos do relatório da Fiscalização e, observado o prazo de 15 (quinze) dias, apresente as alegações que entender pertinentes.

Publique-se.

Proc:TC-19015.989.22-1. Contratante: Prefeitura Municipal de Embu das Artes. Responsável: Claudinei Alves dos Santos (Prefeito). Organização Social: Beneficente Crista de Assistência Social a Saúde e Educação - Organização Mãos Amigas. Responsável: Julio César Silva do Carmo (Diretor Administrativo e Financeiro). Assunto: Termo de Rescisão ao Contrato de Gestão nº 139/2021, oriundo da Chamada Pública nº 005/2021, celebrado em 16/10/2021, tendo por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 horas/dia, 07 dias na semana, em unidades de saúde do município, com vigência de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$147.900.000,00. Advogados da Contratante: Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP 167.008), Alessandro Rodrigues Melo (OAB/SP 244.721), Mariana Silva Matos Pereira (OAB/SP 400.202). Vistos. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado pela Prefeitura Municipal de Embu das Artes no evento 13 por seus advogados Marcelo dos Santos Ergesse Machado (OAB/SP 167.008) e Mariana Silva Matos Pereira (OAB/SP 400.202). Todavia, a solicitação refere-se ao TC-8341.989.22-6, o qual já foi deferida prorrogação de prazo, conforme despacho publicado no DOE de 11/11/2022 (evento 43). Assim sendo, encontra-se prejudicado o presente pleito.

Publique-se.

Proc:TC-2507.989.21-8. Órgão: Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Responsáveis: Gustavo Diniz Junqueira, Tamar Francisco Machado Borges e Francisco Matturo. Processo: TC-3911.989.21. Órgão: Gabinete do Secretário e Assessorias. Responsáveis: Omar Cassim Neto, Juliana Augusto Cardoso, Ricardo Lorenzini Bastos e Fabricio Rodrigues da Cruz. Processo: TC-3912.989.21. Órgão: Departamento de Administração. Responsáveis: Alvacir José da Silva e Andréia Garcia Silva da Costa. Proc: TC-3913.989.21. Órgão: Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. Responsáveis: José Luiz Fontes, Julio Cesar Thoaldo Romeiro, Alexandre Manzoni Grassi e João Brunelli Júnior. Proc: TC-3914.989.21. Órgão: Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes – Campinas. Responsáveis: Edwin Benedito Montenegro Filho, Gerson Casentini Filho e Patricia Ribeiro Cursi. Proc: TC-3915.989.21. Órgão: Instituto Agrônomico – Campinas. Responsáveis: Marcos Antonio Machado, Marcos Guimarães de Andrade Landell e Regina de Matos Pires. Proc: TC3616.989.21. Órgão: Instituto Biológico. Responsáveis: Ana Eugenia de Carvalho Campos, Nayte Vitiello, Eliana Scarcelli Pinheiro e Eliana Borges Rivas. Proc: TC-3917.989.21. Órgão: Instituto de Zootecnia – Nova Odessa. Responsáveis: Cristina Maria Pacheco Barbosa, Enilson Geraldo Ribeiro e Linda Monica Premazzi. Proc: TC-3918.989.21. Órgão: Instituto de Tecnologia de Alimentos – Campinas. Responsáveis: Eloisa Elena Correa Garcia, Claire Isabel Grigoli de Luca Sarantópoulos e Gisele Anne Camargo. Proc: TC-3919.989.21. Órgão: Instituto de Pesca. Responsáveis: Vander Bruno dos Santos, Clóvis Ferreira do Carmo, Cláudia Maris Ferreira Mostério, Cristiane Rodrigues Pinheiro Neiva e Eduardo de Medeiros Ferraz. Proc: TC-3920.989.21. Órgão: Instituto de Economia Agrícola. Responsáveis: Priscilla Rocha Silva Fagundes e Celso Luis Rodrigues Vego. Proc: TC-3921.989.21. Órgão: Divisão de Extensão Rural – Campinas. Responsáveis: Beatriz Cantusio Pazinato, Escolástica Ramos de Freitas e Maria Claudia Silva Garcia Blanco. Proc: TC-3922.989.21. Órgão: Departamento de Comunicação e Treinamento – Campinas. Responsáveis: José Luiz Fontes, Julio Cesar Thoaldo Romeiro, Alexandre Manzoni Grassi e João Brunelli Júnior. Proc: TC-3923.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Araraquara. Responsáveis: Washington Massao Oi, Cláudio Antônio Baptistella e Fabiano Pantarotto. Proc: TC-3925.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista. Responsáveis: Rodrigo Bacchan e Marcelo Baptista da Silva. Proc: TC-3932.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis. Responsáveis: Rodrigo Luis Lemes, Mario Augusto Totti e Clovis Inocente Filho. Proc: TC-3927.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Avaré. Responsáveis: Luiz Antonio de Prouença, Eliseu Aires de Melo e Sérgio Augusto Martins Faria. Proc: TC-3928.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos. Responsáveis: Rolando Salomão Carvalho Custodio do Nascimento e Eliana Gamarato Bertin. Proc: TC-3929.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Bauru. Responsáveis: Marco Aurélio Parolin Beraldo e Renato Theodoro Delgado. Proc: TC-3930.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu. Responsáveis: Ricardo Henrique Casini Chiarelli e Rafael Marcelino. Proc: TC-3931.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista. Responsáveis: Rodrigo Bacchan e Marcelo Baptista da Silva. Proc: TC-3932.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Campinas. Responsáveis: Rodrigo Bacchan e Daniel Pinto da Silva Kramer. Proc: TC-3933.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Catanduva. Responsáveis: Claudio Giusti de Souza, Christiano Milanez de Castro e Ricardo dos Santos da Silva. Proc: TC-3934.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena. Responsáveis: Paulo Sérgio Martin e Ilton Perpetuo de Oliveira Lima. Proc: TC-3935.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis. Responsáveis: Mauro Leitão Linhares e Mauro Rubens Dall'Aglio Foss. Proc: TC-3936.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Franca. Respon-

sáveis: Estevão Urbinati e Geraldo Nascimento Junior. Proc: TC-3937.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado. Responsáveis: Marcelo Takashi Onoe e Márcio Antônio Castilho. Proc: TC-3938.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Guaratinguetá. Responsáveis: Haley Silva de Carvalho, José Luiz Fontes, Osmar Felipe Junior e Madson Nogueira. Proc: TC-3939.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga. Responsáveis: Luiz Antonio de Prouença, Marcelo Ament Giuliani Santos e Luiz Carlos de Carvalho Leitão. Proc: TC-3940.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapeva. Responsável: Emmanuel Afonso Souza Moraes e João Rodrigues Borba. Proc: TC-3941.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jabitocabal. Responsáveis: Fabiana Ferreira da Costa Gouvea e Roberto Saverio Souza Costa. Proc: TC-3942.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales. Responsáveis: Luciano Martines, Marcelo Luiz Casteleti e Fernando Jesus Carmo. Proc: TC-3943.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jau. Responsáveis: Marco Aurélio Parolin Beraldo, Julio Simões Marcondes e Wagner Ticianelli. Proc: TC-3944.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira. Responsáveis: Marcos Jonatan Amici Jorge e Fernando Tufanin Borboni. Proc: TC-3945.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Lins. Responsáveis: Harumi Hamamura e Delso Ferreira Borges Filho. Proc: TC-3946.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Marília. Responsáveis: Rodrigo Luis Lemes, Valnério de Castro, Nádia Ferreira Dibiasi, Julio Cesar Thoaldo Romeiro e Luiz Felipe de Onofre Borges. Proc: TC-3947.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes. Responsáveis: David Rodrigues, Julio Toshio Nagase e Renato Alves Pereira. Proc: TC-3948.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim. Responsáveis: Rodrigo Bacchan, Diego Barrozo e Luiz Antonio Dias de Sá. Proc: TC-3949.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Orlandia. Responsáveis: Estevão Urbinati, Juscelino Maruno e Paulo César da Luz Leão. Proc: TC-3950.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos. Responsáveis: Sergio Luis Villas Boas Tamba-ra e Mauro Antonio da Silva. Proc: TC-3951.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba. Responsáveis: Haley Silva de Carvalho. Proc: TC-3952.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba. Responsáveis: Rodrigo Bacchan, Maurício Perissinotto e Henrique Bellina-so. Proc: TC-3953.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente. Responsáveis: Marco Aurélio Fernandes, Perci Fregadolli e Wilson Antônio de Barros. Proc: TC-3954.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau. Responsável: Felipe Melhado. Proc: TC-3955.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro. Responsáveis: Flavio Rizi Junior, Tais Cristina Canola e Antonio Eduardo Sodrzieiski. Proc: TC-3956.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ribeirão Preto. Responsáveis: Carlos Henrique de Paula e Silva, Rodnei Barbosa Correa e Amanda Fernandes. Proc: TC-3957.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de São Paulo. Responsável: Emerson Fernandes Calgaro. Proc: TC-3958.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista. Responsáveis: Rodrigo Bacchan, Francisco Caetano de Paula Lima e Daniel Bruno Beluti. Proc: TC-3959.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto. Responsáveis: Pedro Cavallini Neto, Fernando Miqueletti, Ricardo Domingos Luiz Pereira e Andrey Vetorelli Borges. Proc: TC-3960.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba. Responsáveis: Luiz Antonio de Prouença e José Gustavo Quagliato Pereira. Proc: TC-3961.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Tupã. Responsáveis: Rodrigo Luis Lemes e Eduardo Yukio Takaki. Proc: TC-3962.989.21. Órgão: Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga. Responsáveis: Ricardo Domingos Luiz Pereira e Amauri Antonio de Mendonça. Proc: TC-3963.989.21. Órgão: Gabinete do Coordenador de Desenvolvimento do Agro-negocio. Responsáveis: Juliana Augusto Cardoso, Elizabeth Gonçalves Alvarez e Celso Toshito Matsuda. Proc: TC-3964.989.21. Órgão: Gabinete do Coordenador de Defesa Agropecuária. Responsáveis: Luiz Henrique Barroche, Luis Fernando Bianco e William Alves Correa. Proc: TC-3965.989.21. Órgão: Departamento de Gestao Estratégica – (Sem Movimentação). Proc: TC-3966.989.21. Órgão: Gabinete do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegocios. Responsáveis: Antonio Batista Filho e Sergio Luiz dos Santos Tutui. Proc: TC-3967.989.21. Órgão: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Responsáveis: Luiz Marques da Silva Ayroza e Patricia Helena Nogueira Turco. Assunto: Relatório de Fiscalização – Exame das Contas do exercício de 2021. Em Exame: Requerimento de Prorrogação de Prazo, formulado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por Ricardo Lorenzini Bastos – Chefe de Gabinete, nos processos em epígrafe. Defiro o prazo requerido, de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente, em atendimento ao solicitado nos processos acima mencionados.

Publique-se.

Proc:TC-14985.989.18-5. Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva. Contratada: A. Fernandez Construções Eireli. Responsáveis: Fernando Lopes da Silva (Prefeito) e Claudécir Marques de Oliveira (Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais). Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, envolvendo todas as atividades tais como: coleta Manual e containerizada com transporte dos resíduos sólido domiciliares, comerciais e de varrição com caminhões até o local de transbordo; varrição manual de vias e logradouros públicos; higienização de contêineres (240 e 600 litros); capinação mecanizada; roçada manual e mecanizada com "roçadeira lateral costal"; coleta e transporte de resíduo hospitalar (RSS); caminhão pipa para limpeza de bueiros e ramais; limpeza e conservação de próprios municipais, quermesses e outros eventos; operação e manutenção de transbordo municipal; disponibilização de veículo para apoio à fiscalização; caminho basculante para utilização no controle de vetores e campanhas de limpeza pública e retroscavadeira, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e maquinários. Assunto: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 20-09-17. Valor R\$2.197.203,42. Advogado(s): Wesley Alves Nogueira (OAB/SP nº 331.170), Miriam Athie (OAB/SP nº 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP nº 236.274), Rodrigo Gaiotto Aronchi (OAB/SP nº 236.957), Paulo Roberto Athie Piccelli (OAB/SP nº 345.307), Fernanda Raelle França (OAB/SP nº 352.175), Jose Americo Lombardi (OAB/SP 107.319), (OAB/SP 107.509), Rosely De Jesus Lemos (OAB/SP 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP 351.475) e outros. Proc: TC-16469.989.18-0. Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva. Contratada: A. Fernandez Construções Eireli. Assunto: Acompanhamento da Execução Contratual. Proc: TC-17685.989.18-8. Contratante: Prefeitura Municipal de Boituva. Contratada: A. Fernandez Construções Eireli. Assunto: Termo Aditivo celebrado em 19-12-17. EM EXAME: CUMPRIMENTO DE DECISÃO. Vistos. Em atendimento ao despacho publicado no DOE de 28/10/2022, a Prefeitura Municipal de Boituva, por seus procuradores, Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e José Americo Lombardo (OAB/SP nº 107.319), comunica a inst